

LEI Nº 574/76

Autoriza doação de terreno

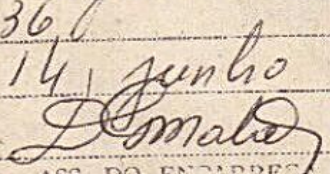
O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -- Pica o Chefe do Executivo autorizado a doar à Fundação Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a área de terreno, nesta cidade, no bairro Alto Bandeirante, ocupado pela Vila Militar, constante do quarteirão compreendido entre as ruas Brasília de Minas, Antônio Ortiga, Elpídio, Canabrava e Domingos do Prado.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 14 de junho de 1976


OSCAR CARTANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º 05 v.	
do livro	Registro de Leis
n.º	36
em	14 junho 1976
	
ASS. DO ENFERMEIRO	